

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER CONJUNTO N° 1033/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 187/2020.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Fábio Riva (PSDB), que cria Programa SP Apoia - programa emergencial de crédito solidário para empreendedores no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o Poder Executivo fica autorizado a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras para realização do PROGRAMA SP APOIA.

O Programa pretende disponibilizar recursos e conceder empréstimos para microempreendedores, artesãos, prestadores de serviços de pequeno porte, ambulantes e feirantes; cooperativas, incubadoras e startups; financiamento para ampliação de micro e pequenas empresas; capacitação, assistência técnica e treinamento gerencial de micro e pequenos empreendedores;

Os limites máximos de empréstimos oferecidos pelo programa serão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas físicas e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas. Os juros dos empréstimos serão fixados em 1 % ao mês.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor explica que a história econômica mundial nos ensina que em momentos de crise, como a que vivemos em função da pandemia de COVID 19, iniciativas solidárias para oferta de crédito subsidiados, sobretudo para os mais carentes, são fundamentais.

A motivação histórica do microcrédito é ampliar o acesso às populações menos favorecidas, promovendo desenvolvimento humano, econômico e social, superando as dificuldades encontradas no mercado financeiro formal, que afetam este público negativamente.

Também argumenta que em contextos de aumento da pobreza, como o que vamos enfrentar após a pandemia de COVID-19, o espírito empreendedor continua a existir na população, mas as limitações de crédito aos mais pobres lhes tira toda possibilidade de sucesso.

Nesse sentido, políticas públicas de redução de pobreza, em escala, adotadas pelos governos, passam a ser demandadas com urgência, trazendo a luz programa de microcrédito, como o SP Apoia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Apesar dos vários anúncios de ajuda financeira às empresas feitos pelo governo federal, poucas empresas têm conseguido esses empréstimos junto às instituições financeiras. É o que demonstra o artigo da Brasil Price Contábil abaixo transcrito (fonte: Brasil Price Contábil. Disponível em: <a href="http://www.brasilprice.com.br/blog/posts/2020/7/9/micro-e-pequenas-empresas-tem-encontrado-dificuldades-para-acessar-linhas-de-credito-do-governo">http://www.brasilprice.com.br/blog/posts/2020/7/9/micro-e-pequenas-empresas-tem-encontrado-dificuldades-para-acessar-linhas-de-credito-do-governo</a>. Consultado em: 16/07/2020):

A pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) tem deixado as micro e pequenas empresas com dificuldades financeiras, para ajudar os empresários durante esse período, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Mas uma pesquisa do Sebrae apontou que, dos mais 7 mil empresários ouvidos em todos o Brasil, 84% deles encontram dificuldades na hora de pedir ajuda ao Governo e somente 16% conseguiram atingir todas as exigências governamentais para concessão do crédito. A pesquisa foi realizada entre o fim de maio e começo de junho.

Das 518 mil micro e pequenas empresas brasileiras, 3% delas tiveram que fechar as portas durante a crise. 43% disseram que uma ajuda financeira vinda do governo teria evitado o fechamento do seu empreendimento.

Desde que começou a adotar medidas de isolamento social, 6,7 milhões dos empreendedores de pequeno porte tentaram crédito junto ao governo. Destes, 84% não conseguiram.

A dificuldade nesse acesso muitas vezes decreta o fim das atividades para muitas empresas, um segmento que responde por quase metade dos empregos com carteira assinada no Brasil.

De acordo com o presidente do Sebrae, Carlos Melles, o crédito oferecido pelo governo existe, o difícil é consegui-lo.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar, não pode deixar de anotar a oportunidade da proposta em apreço, tendo em vista que a propositura pretende criar mais uma alternativa para que as micro e pequenas empresas consigam crédito para amenizar suas dificuldades neste momento de pandemia. Pelo exposto, favorável é o parecer.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, ressalta que o projeto é oportuno e meritório, favorável, portanto, é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 07/10/2020.

Ver. ADILSON AMADEU (DEM)

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA)

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. NOEMI NONATO (PL)

Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2020, p. 81, e em 27/10/2020, p. 93.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.